



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT  
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO  
DIVISÃO DE EXTENSÃO E APERFEIÇOAMENTO

Curso presencial para instituições  
(realizado na instituição)

### **Introdução às Técnicas de Leitura e de Escrita no Sistema Braille - Turma 2**

**Público:** Professores ou acadêmicos da área de Educação; profissionais técnicos que atuem ou desejem atuar na temática da deficiência visual.

Observação: as instituições devem observar se seus funcionários pertencem ao público informado acima para realizar a sua inscrição no curso. Os participantes do curso devem ter ensino médio completo.

**Ementa:** A origem do Sistema Braille e sua importância no processo de emancipação da pessoa com deficiência visual. O instrumental necessário para a escrita em Braille. Identificação e representação dos caracteres Braille na leitura e na escrita de textos. Introdução à simbologia matemática. Leitura e transcrição de textos para o Sistema Braille.

**Objetivo:** Divulgar o Sistema Braille e transmitir conhecimentos básicos sobre o Sistema Braille que permitam aos participantes melhorarem suas condições de atendimento às pessoas com deficiência visual em seu processo de inclusão social e educacional.

**Importante:** A carga horária do curso não contempla o ensino do Braille através da leitura tátil. As pessoas cegas ou com baixa visão interessadas em inscrever-se no curso devem ler atentamente o item “Pré-requisitos”, razão pela qual solicita-se à instituição selecionada ampla divulgação da informação às pessoas com deficiência visual que se inscreverem.

**Carga horária total:** 40 horas.

#### **Pré-requisitos:**

As pessoas cegas, que desejarem inscrever-se no curso, deverão ter conhecimentos prévios do Sistema Braille, bem como habilidades táteis desenvolvidas, visto que o ensino do Sistema Braille, nesta proposta, não contempla o ensino da leitura tátil.

Diante disso, as pessoas cegas pré-inscritas no curso serão submetidas a uma avaliação prévia, com o único intuito de averiguar a leitura tátil fluente. Esta avaliação será realizada **no dia 02/10/2023, das 9 às 11:30 horas**, no formato

presencial ou remoto, de acordo com a região em que a instituição selecionada está localizada. Não serão agendados dias e horários a pedido dos interessados.

Em qualquer um dos formatos, a avaliação será conduzida por uma banca de professores do Sistema Braille do IBC, composta por três membros.

A avaliação, no tamanho máximo de três páginas braille, será elaborada integralmente no Sistema Braille e deve ser lida no tempo máximo de 30 minutos.

Importante observar que não cabe recurso nesta avaliação, ficando o interessado, que não apresentar leitura tátil fluente, inelegível para essa modalidade de curso do Sistema Braille. A pré-inscrição será cancelada em caso de o interessado faltar à avaliação, não havendo possibilidade de remarcação em nenhuma hipótese.

#### Avaliação prévia presencial:

Para instituições do Rio de Janeiro ou da Região Metropolitana, as pessoas pré-inscritas realizarão a avaliação, presencialmente, no prédio do Instituto Benjamin Constant (IBC), no bairro da Urca.

Neste formato, os candidatos receberão, no IBC, a avaliação em um envelope lacrado na data mencionada acima.

#### Avaliação prévia remota:

Instituições não localizadas no município do Rio de Janeiro ou na Região Metropolitana poderão solicitar a avaliação remota para seus funcionários com deficiência visual pré-inscritos no curso.

Neste formato, a instituição selecionada receberá, pelos Correios, no endereço indicado por ela no formulário de pré-inscrição, um pacote contendo envelopes lacrados com a avaliação. A instituição deverá entregar o envelope ainda lacrado à pessoa com deficiência visual, pré-inscrita no curso, informando que o envelope só deverá ser aberto na presença da banca, no dia e horário informado acima. Caso a pessoa se apresente com o envelope aberto, a sua pré-inscrição será imediatamente cancelada.

A instituição que, porventura, receber algum envelope aberto será responsável por entrar em contato imediatamente com a instituição (IBC/DEA) para avisar o ocorrido. Caso a instituição não receba o pacote com os envelopes, deverá igualmente entrar em contato com a DEA/IBC. Cabe à DEA/IBC avaliar se há tempo hábil para reenvio de novo pacote.

#### Pessoas com baixa visão:

Os pré-inscritos que declararem ser baixa visão, com necessidade de leitura tátil, também serão submetidos a essa avaliação: deverão realizar a leitura tátil da avaliação proposta pela banca, com os mesmos requisitos descritos anteriormente para os interessados cegos. A pessoa com baixa visão que não conseguir, durante a avaliação, realizar a leitura tátil, ficará inelegível para essa modalidade de ensino do Sistema Braille. A instituição não oferece empréstimo de equipamentos de Tecnologia Assistiva aos inscritos no curso. Todos os materiais do curso são produzidos no Sistema Braille.

**Nº de vagas:** até 25 participantes

**Período do curso:** 16 a 20/10/2023.

**Horário:** de segunda a quinta-feira, das 8 às 17 horas e sexta-feira, das 8 às 11:30 horas.

**Período de pré-inscrição:** 10/07 a 18/08/2023.

- **1ª divulgação da instituição selecionada:** 23/08/2023
- **Data limite para a instituição enviar a documentação:** 31/08/2023
- **Divulgação do resultado final:** 13/09/2023
- **Envio do teste prévio à instituição (se for o caso):** 25/09/2023
- **Realização do teste prévio (se for o caso):** 02/10/2023
- **Início do curso:** 16/10/2023

**Documentos obrigatórios:**

- [Ficha de pré-inscrição preenchida na íntegra](#)

**Leitura obrigatória:** [ORIENTAÇÕES GERAIS PARA INSTITUIÇÕES](#)

**Requisitos para certificação:** O participante deverá ter frequência mínima de 75% e nota mínima 6,0 (seis). O IBC não abona faltas e/ou atrasos.

**Observação:** o certificado será emitido no prazo de 20 dias úteis, após o término do curso.

**Professora:** Maria Luzia Livramento

**Breve currículo:**

Graduada em Psicologia pelas Faculdades Integradas Celso Lisboa (1989). Fez o Curso Especialização de Professores na Área da Deficiência da Visão do Instituto Benjamin Constant (IBC) em 1990. Concluiu o Curso de Formação de Professores no Colégio Estadual Ignácio Azevedo do Amaral no ano de 1984. Foi revisora de textos em Braille, nos períodos de 1993 a 2001 e 2004 a 2009 no IBC. Foi revisora de textos em Braille na Associação Macaense de Apoio aos Cegos no período de 2002 a 2003. Atualmente é professora de Braille do Instituto Benjamin Constant, aprovada no concurso público de 2009.

**Programa:**

1. Breve histórico do Sistema Braille.
2. Instrumentos utilizados para a escrita.
3. O Sistema Braille.
4. Sinais exclusivos do Sistema Braille.
5. Transcrição de palavras, frases e pequenos textos.
6. Simbologia matemática.
  - numerais indo-arábicos, romanos, ordinais, decimais e fracionários.
  - representação das operações fundamentais.
  - representação de datas e telefones.
7. Leitura de textos sem interponto.

**Metodologia:** Aulas teóricas e práticas. Será utilizado nas atividades de leitura e de escrita apenas o sistema Braille em relevo.

**Avaliação:** No último dia de aula, será aplicada a todos os cursistas uma avaliação para verificação das habilidades de escrita e leitura. Não haverá segunda chamada para a avaliação mencionada, que será realizada presencialmente.

**Infraestrutura necessária a ser providenciada pela instituição:**

Sala de aula com 25 carteiras com tampo reto (não pode ser carteira do tipo universitário).

Regletes e punções para uso individual; papel braille - gramatura 120g/m<sup>2</sup>; tamanho A4 (297mmx210mm) - 20 folhas por participante.

Se a instituição tiver máquina perkins disponível para uso individual do participante, esta opção, preferencial, substitui a reglete/punção. Observar a especificação e a quantidade de papel descritos para regletes.

Caso não possua máquina para uso individual, sugere-se à instituição verificar a possibilidade de uma unidade para demonstração à turma (neste caso, 10 folhas são suficientes).

**Materiais a serem providenciados pelo IBC:**

A DEA/IBC poderá enviar ao e-mail dos participantes material didático para consulta e/ou impressão. A necessidade de impressão será informada no e-mail. A instituição receberá pelo correio (cecograma) materiais impressos em braille.

**Bibliografia:**

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. **Grafia Braille para a Língua Portuguesa /** Elaboração: DOS SANTOS, Fernanda Christina; DE OLIVEIRA, Regina Fátima Caldeira – Brasília-DF, 2018, 3ª edição. 95p.

Disponível em: [Grafia Braille para a Língua Portuguesa \(PDF\).pdf — IBC](#).

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. **Normas Técnicas para a Produção de Textos em Braille /** elaboração: DOS SANTOS, Fernanda Christina; OLIVEIRA, Regina Fátima Caldeira de – Brasília-DF, 2018, 3ª edição. 120p.

Disponível em: [Normas Técnicas para a Produção de Textos em Braille - 3ª Edição - 2018 \(PDF\).pdf](#)

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Código Matemático Unificado para a Língua Portuguesa /** elaboração : Cerqueira, Jonir Bechara... [et al.]. - Brasília : Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2006. 89p.

Disponível em: [Código Matemático Unificado para a Língua Portuguesa - CMU \(PDF\).pdf — IBC](#)

